



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 228/2017 - GP

Montenegro, 17 de abril de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 49/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que não há acordo entre o Município e o DAER quanto a manutenção (limpeza e roçada) das vias de domínio do órgão estadual.

Atenciosamente.



Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: André Susin

Em: 18/04/17 às 08:26